



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.102.908/0001-92



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: INEX-06-SEMED/2026

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre contratação direta de escritório de advocacia com notória especialização para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica ao Município de Oriximiná - PA, destinados ao diagnóstico do portfólio de precatórios e demais direitos creditórios de titularidade do Município e a estruturação jurídica, normativa e documental de eventual operação de cessão onerosa de créditos públicos, em conformidade com a Lei Complementar nº 208/2024. A contratação compreende, ainda, o suporte técnico qualificado aos procedimentos administrativos, regulatórios e legislativos correlatos, incluindo a elaboração, análise e revisão de minutas contratuais, instrumentos convocatórios, pareceres jurídicos e demais atos necessários à eventual formalização da operação, prevendo-se remuneração exclusivamente vinculada ao êxito, condicionada ao efetivo ingresso de recursos financeiros nos cofres municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
225427	SERV. DE ESCRIT. DE ADVOCACIA COM NOTÓRIA ESPEC. E M PRECATÓRIOS P/ SECURITIZAÇÃO	SERVIÇO	1.00	5%	5%
				VALOR TOTAL R\$	5%
				TOTAL GERAL R\$	5%

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.102.908/0001-92



2.4. Eu, **IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA**, Secretária Municipal de Educação, AUTORIZO a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife-PE, CEP 52061-022, inscrita no CNPJ 35.542.612/0001-90, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais..

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

ORIXIMINÁ - PA, 22 de outubro de 2026.

IVANA MARIA
PEREIRA DE
SOUZA:19517785
291
Assinado de forma
digital por IVANA
MARIA PEREIRA DE
SOUZA:19517785291
Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária Municipal de Educação